

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/ 2018 PROCESSO Nº 0029441/2018

EDITAL

A Secretaria de Estado da Educação, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas prerrogativas legais, através, dos gestores das escolas da Unidade Regional de Educação de São Luís - MA, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, vem realizar a 1ª Chamada Pública de 2018, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda de 28/05/ 2018 a 18/06/2018, das 08h00min as 17h00min na sede de cada unidade de ensino da rede estadual do Maranhão.

1 - OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os estudantes matriculados nas escolas da Unidade Regional de Educação de SÃO JOÃO DOS PATOS da Rede Pública Estadual de ensino, dos municípios COLINAS E JATOBÁ - Estado Maranhão.

2 - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:

As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), na (s) Escola(s) selecionada (s) pelo(s) grupos formal, informal e fornecedores individuais, de acordo com o *Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA* conforme especificações e preços dos gêneros alimentícios abaixo:

	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1665	R\$ 2,95	R\$4.911,75	
2	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	470	R\$ 2,98	R\$1.400,60	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionadas em	MÇ	637	R\$ 2,50	R\$1.592,50	



			2			
				*PREÇO DE	E AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	embalagem plástica, com peso expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.					
4	ARROZ COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	KG	1540	R\$ 2,93	R\$4.512,20	
5	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1810	R\$ 3,92	R\$7.095,20	
6	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	248	R\$ 3,05	R\$756,40	
7	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MÇ	776	R\$ 2,05	R\$1.590,80	
8	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	290	R\$ 2,07	R\$600,30	
9	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	320	R\$ 5,48	R\$1.753,60	
10	FEIJÃO VERDE: De cor verde, 1ª qualidade, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	40	R\$ 3,00	R\$120,00	
11	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substancias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	420	R\$ 5,98	R\$2.511,60	

				<u> </u>	3
				*PREÇO DE	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	LARANJA: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	626	R\$ 3,98	R\$2.491,48
13	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	125	R\$ 4,15	R\$ 518,75
14	MACAXEIRA RAIZ: De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	540	R\$ 1,98	R\$ 1.069,20
15	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1476	R\$ 2,98	R\$ 4.398,48
16	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	8	R\$ 9,40	R\$75,20
17	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	7896	R\$ 1,28	R\$ 10.106,88
18	MELÃO: Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.	KG	960	R\$ 3,20	R\$ 3.072,00
19	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	397	R\$ 3,32	R\$ 1.318,04
20	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
21	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	170	R\$ 4,68	R\$ 795,60
22	TAPIOCA: Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
23	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	975	R\$ 5,05	R\$4.923,75



ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS UNID QTE *PREÇO DE AQUISIÇÃO
VALOR
UNITÁRIO TOTAL
TOTAL DA CHAMADA ***

*PREÇO DE AQUISIÇÃO
VALOR
UNITÁRIO TOTAL
R\$56.088,83

As mercadorias deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, de acordo com as quantidades especificadas no **Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA**, com o cronograma, divulgados por meio de publicação junto ao mural da Escola.

- **3.1** O início da entrega dos produtos deve observar o que diz o cronograma definido pela escola no ato contratual.
- **3.2** Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos, no ato da entrega, deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelos participantes dos grupos: Formal, Informal e Fornecedor Individual.

### 4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de **fornecedores Individuais**, **Grupos Informais e Grupo Formais**, de acordo com o **Art.27** da Resolução **CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**.

Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-**DAP Física e/ ou jurídica**, conforme a lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: grupos de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural/regional, grupo de projetos do Estado, e grupo de projetos do País, a Caixa Escola, poderá escolher. Caso a demanda da alimentação escolar não seja completamente atendida com os projetos locais, passase a analisar os projetos de venda do estado.

## 4.1 - ENVELOPE Nº. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **Grupos de Agricultores Familiares** deverão entregar na(s) escola(s) selecionada(s) de acordo com o Anexo I – Relação de Escolas com INEP, Número da Matricula Atual (real) e endereço por escola do Edital 1ª Chamada Pública de 2018, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

### a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº **01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II O extrato da Declaração de aptidão ao Pronaf DAP física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

^{*} Preço de Aquisição (R\$) é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE Nº 4/2015, Art.29, § 3º).



5

- III Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produções própria, relacionadas no projeto de venda.
- IV Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda.
  - V Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

- O Grupo Informal deverá apresentar no envelope **nº 01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II Extrato da Declaração de Aptidão DAP física, de cada Agricultor Familiar participante,
   emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
  - V Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

## c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

- O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Prova de regularidade com Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia FGTS;
- IV Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda;
- VI A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
  - VII Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso;
- VIII- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda



6

#### 4.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

### a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre Fornecedores Individuais e Entidade Articuladora constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total com assinatura do agricultor participante.

### b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

## c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.

### d) A RELAÇÃO DOS PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata **1 dia** após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado **2 dias** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **5 dias** o (s) selecionado (s) será (ão) convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s).

O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ao) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013

## 4.3 - DESCONFORMIDADES NA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de até 2 dias, mediante análise da Comissão Julgadora.

## 5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Após a habilitação, a Entidade Executora deverá fazer a seleção dos projetos de venda, conforme os critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013 (e atualizados pela Resolução FNDE nº 04/2015), abaixo relacionados.

Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.



7

Os editais de chamada pública devem apresentar os produtos da agricultura familiar que serão adquiridos para alimentação escolar. Porém, a seleção deve ocorrer por item (alimento) e não por projeto de venda.

Nas Caixas Escolares/Unidades Executoras poderá optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica.

## 5.1 - PRIORIDADE PARA SELEÇÃO.

- **a)** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
  - III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- **b).** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III os grupos formais (organizações produtivas detentoras de DAP Jurídica) sobre os Grupos **Informais** (agricultores familiares DAP Física, organizada em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física, organizados em grupo).

Caso a UEx. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados no item 5.1 - alínea a e b.

- a) Caso a Caixa escolar/Unidade Escolar, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, municípios jurisdicionados a Unidade Regional, do estado e do país, nesta ordem.
- b) Em caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

### 6 - PREÇOS.

Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora/Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC e/ou Unidade Regional de Educação - URE, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar, ou seja, o preço não é critério de classificação.



## 6.1 - COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA.

Serão utilizados para composição do preço de referência:

- I O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.
- II Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como, despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
- III Os preços dos projetos de venda diferentes dos preços de referência da Chamada Pública, a Unidade Executora poderá solicitar a adequação dos projetos, com inclusão dos preços previstos no edital.
- IV Caso os preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações sejam necessários reajusta-los, devido a variação econômica do mercado local, será realizado ampla pesquisa de preços, pela Entidade Executora, procedendo assim a alteração nos valores do preço de aquisição.

## 7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA será aberto na escola do Polo às 10.00 horas no dia 19 de junho de 2018 em audiência pública, com elaboração de ATA (a ATA deverá ser lavrada independente de ser apresentado ou não Projeto de Venda), neste caso a Caixa Escolar devera repetir o certame.

## 7.1. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas propostas classificadas, as que preencham as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública para Compra de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar – SEDUC-MA.

**7.2.** Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal/fornecedor individual) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, de acordo com o preço de aquisição e observando as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública.

#### 8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras identificadas conforme quadro abaixo na Escola constante dos *Anexos I e II*, até o **dia 22/06/ 2018** das 08h00min as 17h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Nº IDENTIFICADOR DA AMOSTRA	PRODUTOS

### 8.1 AVALIÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

a) Se atendem às especificações da Chamada Pública;



9

- b) se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;
- c) Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a alimentação escolar devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade abaixo:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde) ou ANVISA locais ou estaduais;
- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/ Mapa) ou serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

Produtos "in natura", sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de avaliação sanitária. Já os produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

A empresa deverá manter atualizados todos os registros com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ANVISA, registro estadual e municipal, quando necessários em relação ao produto processado. A embalagem deve trazer explicitamente informações legais da Empresa beneficiadora, inclusive os registros sanitários, assim como indicar que o produto é originado da cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifique quem o empreendimento, tais como: CNPJ, nome, endereço etc.

#### 9. RESULTADO

A **Escola** divulgará o resultado do processo em até dois dias - **48 horas** (dias úteis) após a conclusão do processo de seleção dos projetos apresentados nesta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola constantes do Anexo II e na Unidade Regional, por um período de **05 (cinco) dias**.

## 10. CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da **Caixa Escola /Unidade Executora/:** 

- Cronograma de entrega, apresentado no item 10.7 do presente edital;
- Demanda do produto com quantidade por escola, conforme ANEXO-II do presente edital.

### 10.1. DO VENCEDOR

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

#### 10.2. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto.

10

### 10.3. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O fornecedor deve declarar, ainda, que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

### 10.4. DA QUALIDADE DOS GÊNEROS

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar. Estes deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

### 10.5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os agricultores e agricultoras se comprometem a entregar os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de **07 (SETE) MESES** ou **até a entrega total dos produtos**, ou seja, o fornecimento acontecerá até o término da quantidade contratada.

A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

### 10.6. DA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma abaixo de entrega, certificação que a entrega condiz com as especificações e quantidade, através de instrumentos/documentos necessários para tal.

### 10.6.1 CRONOGRAMA DE ENTREGA:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Nº	PRODUTOS	QUALID A DE MB E B*	QTD	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICID ADE DE ENTREGA (SEMANAL QUINZENAL )	DATA DE PAGT°. FORNE CEDO R
1	ABACAXI		1665	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
2	ABÓBORA		470	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
3	ALFACE LISA		637	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
4	ARROZ		1540	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
5	BANANA		1810	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
6	BATATA DOCE		248	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
7	CHEIRO VERDE		776	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
8	COUVE		290	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
9	FARINHA BRANCA		320	Escola Anexo I e II	SEMANAL	



11

10	FEIJÃO VERDE	40	Escola Anexo I e II	SEMANAL
11	FEIJÃO	420	Escola Anexo I e II	SEMANAL
12	LARANJA	626	Escola Anexo I e II	SEMANAL
13	LIMÃO	125	Escola Anexo I e II	SEMANAL
14	MACAXEIRA	540	Escola Anexo I e II	SEMANAL
15	MAMÃO	1476	Escola Anexo I e II	SEMANAL
16	MAXIXE	8	Escola Anexo I e II	SEMANAL
17	MELANCIA	7896	Escola Anexo I e II	SEMANAL
18	MELÃO	960	Escola Anexo I e II	SEMANAL
19	PEPINO	397	Escola Anexo I e II	SEMANAL
20	PIMENTA DE CHEIRO	30	Escola Anexo I e II	SEMANAL
21	PIMENTÃO	170	Escola Anexo I e II	SEMANAL
22	TAPIOCA	40	Escola Anexo I e II	SEMANAL
23	TOMATE	975	Escola Anexo I e II	SEMANAL

#### *Muito Bem=MB e Bom=B

. Os alimentos adquiridos dos agricultores e agricultoras familiares para o Programa Nacional de Alimentação Escolar devem ser de produção própria e devem cumprir as exigências de controle de qualidade previstas na legislação vigente

#### 10.7 PENALIDADES

O fornecedor que durante o fornecimento dos produtos não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

### 11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **5 (cinco) dias** após a entrega do mês, através de **Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Documento de Ordem de Crédito (DOC)**, mediante apresentação de documento fiscal (Nota fiscal Eletrônica) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### **12 - FATOS SUPERVENIENTES**

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Unidade Executora/Caixa Escolar, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.
- c) A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

### 12.1 DO ADITAMENTO CONTRATUAL



12

O edital poderá ser aditado ate 25%( vinte, cinco por cento) do valor total do projeto de venda apresentado pelo fornecedor, em qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### 13 - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item **10**, após a divulgação do resultado das propostas, objeto desta Chamada Pública, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

- **15.1 –** A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site <a href="www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC** e na Unidade Regional URE DE SÃO JOÃO DOS PATOS , sito à RUA GONÇALVES DIAS S/N, no horário de 9h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, nas escolas do **Polo II** município de PARAIBANO constante do anexo I e II desta Chamada Pública, Secretaria de Estado de Agricultura **SAF**, na Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural **AGERP** ,Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais **STTR** , Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural **SIBRATER** e Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão **FETAEMA.**
- **15.2** O valor máximo de compra relativo ás escolas dos municípios **COLINAS** e **JATOBÁ**, encontra-se estabelecidos no Anexo II (A,B,C,D,E,F,G) do Edital desta Chamada Pública, totalizando o valor máximo em **R\$ 56.088,83 (cinquenta e seis mil oitenta e oito reais e oitenta e três centavos centavos ).** 
  - **15.3 -** O agricultor deverá procurar os seguintes Atores Sociais/Entidades Articuladoras:
    - Secretaria Municipal de agricultura sito á Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural – AGERP sito á Rua Joaquim Távora, 47 – CENTRO – São João dos Patos

Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER;

- Federação dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão –
   FETAEMA, Rua Antônio Rayol, 642 Centro, São Luís MA, 65015-040, Fone: (98) 32326721, bem como outras entidades locais de assistência técnica e extensão rural (ATER), para auxiliar na elaboração do projeto de venda.
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Desenvolvimento Econômica sito á Praça Henrique Leite, S/N, CENTRO,



13

- Colinas 65690-000 COLINAS.
- Secretaria municipal de Agricultura sito á Av. DR. Anselmo, S/N centro, Jatobá 65693-000
- **15.4 -** Os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.
- 15.5 As entregas serão de acordo com as quantidades estipuladas, no Anexo II relativo à(s) Escolas de interesse do Grupo Formal e ou Informal, e de conformidade com o cronograma, afixado na escola da Unidade Executora/Caixa escolar do Polo III na Unidade Regional de Educação de SÃO JOÃO DOS PATOS e disponibilizado oportunamente ao agricultor/produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte do gestor da Unidade Executora/Caixa Escolar e o CONTRATADO.
  - 15.6 Os produtos serão conferidos, quanto ao peso e a qualidade, podendo ser devolvido.
- **15.7**. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- **15.8.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão às seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/ Ex.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado =  $n^0$  de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

- **15.9.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
- **15.10** Qualquer dúvida ligue para telefone contido no Anexo I e II referente ás escolas do Polos _____, Supervisão de Alimentação Escolar (98) (98)32212188; 32516334;32329143, e na Unidade Regional de Educação de São Luís, **Fone:** (98) 3214 -1625/3214 1210.

### **15.11 –** Faz parte integrante do presente expediente:

- ✓ Anexo I RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018:
- ✓ Anexo II DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL;
- ✓ Anexo III- MODELO DE PROJETO;
- ✓ Anexo IV- MINUTA DO CONTRATO:
- ✓ Anexo V TERMO DE RECEBIMENTO;
- ✓ Anexo VI DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;



14

✓ Anexo VII - DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

São Luís,28 de maio de 2018.

## GESTOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS

	ESCOLA/ CAIXA ESCOLAR	ASSINATURA DO GESTOR (a)
A.	CE ALUIZIO AZEVEDO	
	OL ALGIZIO AZEVEDO	REIJUNIOR SANTOS SOARES
B.	CE ALUIZIO AZEVEDO ANEXOS	
	CACHIMBOS	REIJUNIOR SANTOS SOARES
C.	CE ALUIZIO AZEVEDO ANEXO TABOCA	
	DA ONÇA	REIJUNIOR SANTOS SOARES
D.	CE ANTONIO JORGE DINO	
		RANICLÊR BARROS
E.	CE MARIA JOSÉ MACEDO COSTA	
		TELLY DE JESUS MARTINS L. ARAUJO
F.	CE MARIA JOSÉ MACEDO COSTA - ANEXO PAVIO	
		MARCIA SOUSA PRADO
G.	CE JOÃO PESSOA	
		ALBERTO DE SOUSA LIMA







### **ANEXO I**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS

## RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Nº	Nome do Município	INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço/Email	Total de alunos 2018 (Matricula atual/real)
А	JATOBÁ	21254290	CE ALUIZIO AZEVEDO	11063612/000-40	CUNOJUNTO HABITACIONAL ELIAS, 78	190
B	JATOBÁ	21269246	CE ALUIZIO AZEVEDO ANEXOS CACHIMBOS	110636/001-40	POVOADO CACHIMBOS	48
C	JATOBÁ	21269270	CE ALUIZIO AZEDO – ANEXO TABOCA DA ONÇA	110636/0001-40	POVOADO TABOCA DA ONÇA	54
D	COLINAS	21167125	CE DR ANTONIO JORGE DINO	01815353/0001-02	AV. JOSÉ DOS REIS	178
E	COLINAS	21167109	CE MARIA JOSÉ MACEDO COSTA – SEDE	01815352/0001-68	AV. JOSÉ DOS REIS	777
F	COLINAS	21364206	CE Mª JOSÉ M. COSTA – ANEXO PAVIO	01815352/000-68	AV. JOSÉ DOS REIS	104
<mark>G</mark>	COLINAS	21167117	CE JOÃO PESSOA	011815354/0001-57	AV. OSANO BRANDÃO	747



### **ANEXO II-A**

## CHAMADA PÚBLICA № 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS — MA

### **DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA**

MODALIDADE/PROGRAMA: REGULAR

URE: SAO JOAO DOS PATOS	MUNICÍPIO:	Jatobá
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALUISIO AZEVEDO	INEP	ALUNOS: 190
ENDEREÇO: RUA 03, 718, CONJ. HAB. ELIAS L. DA	FONE: (99) 991492693	

ITEM			AOUI		ÇO DE SIÇÃO	
ITEM	,		QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	55	R\$ 2,95	R\$162,25	
2	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	32	R\$ 2,98	R\$95,36	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionadas em embalagem plástica, com peso expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.	MÇ	50	R\$ 2,50	R\$125,00	
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	250	R\$ 3,92	R\$980,00	
5	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	28	R\$ 3,05	R\$85,40	
6	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução	MÇ	60	R\$ 2,05	R\$123,00	



				*DDE	17	
					ÇO DE SIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL	
	completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer					
	lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.					
_	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos		40	D# 0.07	D#00.00	
7	da variedade, livres de resíduos de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	40	R\$ 2,07	R\$82,80	
8	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substancias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	20	R\$ 5,98	R\$119,60	
9	LARANJA: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	300	R\$ 3,98	R\$1.194,00	
10	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	15	R\$ 4,15	R\$62,25	
11	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R\$ 2,98	R\$447,00	
12	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 1,28	R\$1.024,00	
13	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 3,32	R\$66,40	
14	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isent de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 4,68	R\$46,80	
15	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	75	R\$ 5,05	R\$378,75	
	TOTAL DA CHAMADA				R\$4.992,61	



18

### **ANEXO II-B**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DESÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### **DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA**

MODALIDADE/PROGRAMA: REGULAR

URE: SAO JOAO DOS PATOS	MUNICÍPIO:	Jatobá
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALUISIO AZEVEDO - ANEXO I - TABOCA DA ONCA	INEP: 21269270	ALUNO: 54
ENDEREÇO: POVOADO TABOCA DA ONÇA		FONE: (99) 99149 2693

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	60	R\$ 2,95	R\$177,00	
2	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	20	R\$ 2,98	R\$59,60	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionadas em embalagem plástica, com peso expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.	MÇ	36	R\$ 2,50	R\$90,00	
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	80	R\$ 3,92	R\$313,60	
5	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de	MÇ	36	R\$ 2,05	R\$73,80	



	19					
					DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.					
6	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substancias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	10	R\$ 5,98	R\$59,80	
7	LARANJA: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	36	R\$ 3,98	R\$143,28	
8	MACAXEIRA RAIZ: De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG		R\$ 1,98	R\$0,00	
9	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	38	R\$ 2,98	R\$113,24	
10	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	248	R\$ 1,28	R\$317,44	
11	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	8	R\$ 3,32	R\$26,56	
12	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 4,68	R\$23,40	
13	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	25	R\$ 5,05	R\$126,25	
	TOTAL DA CHAMADA				R\$1.523,97	



20

### **ANEXO II-C**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DESÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### **DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA**

MODALIDADE/PROGRAMA: REGULAR

URE: SAO JOAO DOS PATOS	MUNICÍPIO:	Jatobá
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALUIZIO AZEVEDO - ANEXO II - CACHIMBOS	INEP: 21269246	ALUNO: 48
ENDEREÇO: POVOADO CACHIMBOS		FONE: (99) 991492693

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	60	R\$ 2,95	R\$ 177,00
2	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionadas em embalagem plástica, com peso expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.	MÇ	36	R\$ 2,50	R\$ 90,00
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem	KG	60	R\$ 3,92	R\$ 235,20



				21		
				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL	
	ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.					
5	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MÇ	40	R\$ 2,05	R\$ 82,00	
6	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substancias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	20	R\$ 5,98	R\$ 119,60	
	LARANJA: Fruto de tamanho médio, no ponto					
7	maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem	KG	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00	
8	manchas, livres de resíduos de fertilizante.  MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	38	R\$ 2,98	R\$ 113,24	
9	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	248	R\$ 1,28	R\$ 317,44	
10	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	8	R\$ 3,32	R\$ 26,56	
11	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 4,68	R\$ 23,40	
12	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	25	R\$ 5,05	R\$ 126,25	



ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS UNID QTE VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL

TOTAL DA CHAMADA R\$1.539,49

22

### **ANEXO II-D**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DESÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### **DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA**

MODALIDADE/PROGRAMA: REGULAR

URE: SAO JOAO DOS PATOS	MUNICÍPIO:	Colinas
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO DR ANTONIO JORGE	INEP:	ALUNO: 178
DINO	21167125	ALUNO. 178
ENDEREÇO: AV. JOSÉ DOS REIS		FONE: (99) 981547881

			*PREÇO		DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	90	R\$ 2,95	R\$265,50	
2	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	90	R\$ 2,98	R\$268,20	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionadas em embalagem plástica, com peso	MÇ	150	R\$ 2,50	R\$375,00	



				23		
				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL	
	expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.					
	BANANA: De 1 ^a qualidade, graúdas, em penca, frutos					
	com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas					
4	uniformes no grau máximo de evolução no tamanho,	KG	120	R\$ 3,92	R\$470,40	
	aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou					
	defeitos, firmes e com brilho.					
	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de					
	1ª qualidade com molho graduado, composto de					
	cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde,					
5	sem excesso de umidade, sem sinais de	MÇ	80	R\$ 2,05	R\$164,00	
	amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras	ç		. (φ 2,00	114101,00	
	ou murchas, com grau de evolução completa, livre de					
	insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou					
	mecânica. Transportadas adequadamente.		-			
	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde					
6	brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de sujidades,	MC	20	R\$ 2,07	R\$ 41,40	
0	parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de	MÇ	20	20   Κφ 2,07	NΦ 41,40	
	colheita recente.					
	LARANJA: Fruto de tamanho médio, no ponto					
7	maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem	KG	80	R\$ 3,98	R\$ 318,40	
<b>'</b>	manchas, livres de resíduos de fertilizante.	1.0		1 (ψ 0,00	1(ψ 010, πο	
	MACAXEIRA RAIZ: De superfície íntegra e firme,					
8	isenta de sujidades, com grau de evolução completo	KG	50	R\$ 1,98	R\$99,00	
	de tamanho.			, , , , , ,	+ ,	
	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características					
9	organolépticas, com 70% de maturação, sem	KG	200	200 R\$ 2,98	R\$596,00	
	ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.					
	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de					
10	colheita recente, sem sinais de amarelamento com	KG	G 8	8 R\$ 9,40	R\$75,20	
10	grau de maturação adequada, isento de substâncias	1.0				
	terrosas, sujidades e corpos estranhos.					
	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com					
	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e					
44	intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de	KG	F00	D¢ 4.20	R\$640,00	
11	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	NG	500	R\$ 1,28	K\$040,00	
	manuseio e transporte, de colheita recente, livre de					
	resíduos de fertilizantes.					
	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem					
	formado, na cor verde. Não pode se apresentar					
12	amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte	KG	70	R\$ 3,32	R\$232,40	
	superior. De tamanho médio, livre de resíduos de		' •			
	fertilizantes.					
	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com					
13	grau de maturação adequado, tamanho médio, isento	KG	25	D¢ / 60	D¢117 00	
13	de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos	NG	25	R\$ 4,68	R\$117,00	
	e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.					



24

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200	R\$ 5,05	R\$1.010,00
	TOTAL DA CHAMADA				R\$4.672,50

# ANEXO II - E CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DESÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### **DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA**

MODALIDADE/PROGRAMA: REGULAR

URE: SAO JOAO DOS PATOS	MUNICÍPIO:	Colinas
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO MARIA JOSE MACEDO COSTA	INEP: 21167109	ALUNO: 777
ENDEREÇO: AV. JOSÉ DOS REIS		FONE: (99) ?

Ī					*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com	KG	800	R\$ 2,95	R\$2.360,00



ausência de sujidades ABÓBORA: Com car uniforme, sem 1 turgescentes, intacta terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou med sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare 4 aspecto brilhoso, liso pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% 5 com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	ÇÃO DOS GÊNEROS  s, parasitas e larvas. sca firme, tamanho grande, ferimentos ou defeitos, e bem desenvolvida, livre de anhos aderentes a superfície qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de anica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em adicionadas em embalagem spresso. Livre de resíduos de	KG MÇ	<b>QTE</b> 110	*PREÇO DI VALOR UNITÁRIO R\$ 2,98	E AQUISIÇÃO VALOR TOTAL R\$327,80
ausência de sujidades ABÓBORA: Com car uniforme, sem turgescentes, intacta terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare 4 aspecto brilhoso, liso pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% 5 com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	s, parasitas e larvas. sca firme, tamanho grande, ferimentos ou defeitos, e bem desenvolvida, livre de anhos aderentes a superfície qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de anica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em adicionadas em embalagem	KG		UNITÁRIO	TOTAL
ABÓBORA: Com cauniforme, sem turgescentes, intacta terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou meditamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, liso pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro	sca firme, tamanho grande, ferimentos ou defeitos, e bem desenvolvida, livre de anhos aderentes a superfície qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de ânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em adicionadas em embalagem	KG MÇ	110		
ABÓBORA: Com cauniforme, sem turgescentes, intacta terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou meditamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, liso pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro	sca firme, tamanho grande, ferimentos ou defeitos, e bem desenvolvida, livre de anhos aderentes a superfície qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de ânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em adicionadas em embalagem	KG MÇ	110	R\$ 2,98	R\$327,80
ABÓBORA: Com cauniforme, sem turgescentes, intacta terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou meditamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, liso pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro	sca firme, tamanho grande, ferimentos ou defeitos, e bem desenvolvida, livre de anhos aderentes a superfície qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de ânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em adicionadas em embalagem	KG MÇ	110	R\$ 2,98	R\$327,80
uniforme, sem turgescentes, intacta terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare 4 aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniform evolução no tamanho sem ferimentos ou del  BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	ferimentos ou defeitos, e bem desenvolvida, livre de anhos aderentes a superfície qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de anica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em adicionadas em embalagem	KG MÇ	110	R\$ 2,98	R\$327,80
turgescentes, intacta terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare 4 aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% 5 com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	e bem desenvolvida, livre de anhos aderentes a superfície qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de sânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em adicionadas em embalagem	KG MÇ	110	R\$ 2,98	R\$327,80
terras ou corpos estra externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare 4 aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniform evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasitis sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro	qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de sânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em ndicionadas em embalagem	MÇ		1,00	1,4021,00
externa.  ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou pafragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª quafrutos com 60 a 70% com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasitis sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentrol	qualidade, compacta e firme, e viçosas, sem lesões de rânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em ndicionadas em embalagem	MÇ			
ALFACE LISA: De 1ª com folhas frescas origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare 4 aspecto brilhoso, listo pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniform evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasitis sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com mocebolinha e coentrol	e viçosas, sem lesões de cânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em ndicionadas em embalagem	MÇ			
com folhas frescas origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare 4 aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro	e viçosas, sem lesões de cânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em ndicionadas em embalagem	MÇ			
origem física ou med tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniform evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com mocebolinha e coentrol	cânica, perfurações e cortes, ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em ndicionadas em embalagem	MÇ			
tamanho e coloraç sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, lisco pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasitis sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentrol	ão uniformes, isentas de e larvas, acondicionada em ndicionadas em embalagem	MÇ			
sujidades, parasitas caixas próprias acor plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Dicompacta, devendo enfermidades, parasitis sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Con de 1ª qualidade com rebolinha e coentrol	e larvas, acondicionada em ndicionadas em embalagem	IVIÇ	i	_	_
caixas próprias acor plástica, com peso ex fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, liso pedras, fungos ou paragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentrol	ndicionadas em embalagem		100	R\$ 2,50	R\$250,00
plástica, com peso exfertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, lisco pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniform evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Con de 1ª qualidade com m cebolinha e coentro					
fertilizantes.  ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, lisco pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasite sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	presso. Livie de residuos de				
ARROZ COMUM: embalagem transpare aspecto brilhoso, lisc pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: De compacta, devendo enfermidades, parasite sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro					
embalagem transpare aspecto brilhoso, lisco pedras, fungos ou pa fragmentos ou corpos BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	Novo, acondicionado em				
4 aspecto brilhoso, lisco pedras, fungos ou par fragmentos ou corpos BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% 5 com cascas uniform evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com recebolinha e coentrol	,				
pedras, fungos ou par fragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasitis sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Corde 1ª qualidade com rebolinha e coentro			1440	R\$ 2,93	R\$4.219,20
fragmentos ou corpos  BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70%  com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del  BATATA DOCE: Di compacta, devendo enfermidades, parasiti sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta  CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro				Αψ 2,00	Ι (Ψ-1.2 13,20
BANANA: De 1ª qua frutos com 60 a 70% com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com recebolinha e coentro					
frutos com 60 a 70% com cascas uniforr evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Do compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro					
5 com cascas uniformevolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro					
evolução no tamanho sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Docompacta, devendo enfermidades, parasitis sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro	-		600	R\$ 3,92	R\$2.352,00
sem ferimentos ou del BATATA DOCE: Di compacta, devendo enfermidades, parasiti sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro			000	ΙζΦ 3,92	1142.332,00
BATATA DOCE: Documents of the compact of the compac	•				
compacta, devendo enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com recebolinha e coentro					
enfermidades, parasita sujidades, sem danos do manuseio e transfertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com rebolinha e coentro	•				
sujidades, sem danos do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro			G 60	60 R\$ 3,05	R\$183,00
do manuseio e trans fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	·	K(-			
fertilizantes, transporta CHEIRO VERDE: Cor de 1 ^a qualidade com r cebolinha e coentro					
CHEIRO VERDE: Cor de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro	•				
de 1ª qualidade com r cebolinha e coentro					
cebolinha e coentro					
	de umidade, sem sinais de				
	talos firmes, sem folhas		220	R\$ 2,05	R\$451,00
	s, com grau de evolução			1 (ψ 2,00	1.Ψ-01,00
	setos, isenta de danos nor				
adequadamente.	setos, isenta de danos por ou mecânica. Transportadas				
- '	setos, isenta de danos por ou mecânica. Transportadas				
	ou mecânica. Transportadas				
	ou mecânica. Transportadas ndicionado em embalagem				
	ou mecânica. Transportadas ndicionado em embalagem a, grãos inteiros, aspecto				
fragmentos ou corn	ou mecânica. Transportadas ndicionado em embalagem a, grãos inteiros, aspecto de matéria terrosa, pedras,			D#	D#====
	ou mecânica. Transportadas ndicionado em embalagem a, grãos inteiros, aspecto de matéria terrosa, pedras, s e livre de umidade e		4 ~ ~	R\$ 5,98	R\$598,00
	ou mecânica. Transportadas ndicionado em embalagem a, grãos inteiros, aspecto de matéria terrosa, pedras, s e livre de umidade e oos estranhos. Íntegro, de	KG	100		•
1	ou mecânica. Transportadas  ndicionado em embalagem a, grãos inteiros, aspecto de matéria terrosa, pedras, s e livre de umidade e os estranhos. Íntegro, de n aspecto, odor, cor e sabor	KG	100		
	ndicionado em embalagema, grãos inteiros, aspecto de matéria terrosa, pedras, s e livre de umidade e os estranhos. Íntegro, de aspecto, odor, cor e saboros, parasitas, larvas, material	KG	100		
de germinação ou	ou mecânica. Transportadas  ndicionado em embalagem a, grãos inteiros, aspecto de matéria terrosa, pedras, s e livre de umidade e os estranhos. Íntegro, de n aspecto, odor, cor e sabor	KG	100		
maturação adequado	ndicionado em embalagema, grãos inteiros, aspecto de matéria terrosa, pedras, s e livre de umidade e os estranhos. Íntegro, de aspecto, odor, cor e saboros, parasitas, larvas, material	KG	100		



	26				
	~				E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
	outras substancias químicas. Embalados em sacos				
	plásticos transparentes.				
9	LARANJA: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem	KG	160	R\$ 3,98	R\$636,80
9	manchas, livres de resíduos de fertilizante.	I NO	100	ΙζΨ 5,90	Ιζψοσο,σο
	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto				
10	maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem	KG	10	R\$ 4,15	R\$41,50
	manchas, livres de resíduos de fertilizante.			+ , -	<b>,</b> ,
	MACAXEIRA RAIZ: De superfície íntegra e firme,				
11	isenta de sujidades, com grau de evolução	KG	250	R\$ 1,98	R\$495,00
	completo de tamanho.				
	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características				
12	organolépticas, com 70% de maturação, sem	KG	400	R\$ 2,98	R\$1.192,00
	ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.				
	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação,				
	com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem				
	desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e				
13	larvas, material terroso e sujidades, sem danos	KG	3000	R\$ 1,28	R\$3.840,00
	físicos e mecânicos oriundos do manuseio e				
	transporte, de colheita recente, livre de resíduos de				
	fertilizantes.				
	MELÃO: Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com				
	maturação adequada ao consumo, com aspecto,				
	cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e				
	intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de				
14	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos	KG	680	R\$ 3,20	R\$2.176,00
	do manuseio e transporte, de colheita recente, livre				
	de resíduos de fertilizantes, devendo ser				
	transportado de forma adequada.				
	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas,				
15	bem formado, na cor verde. Não pode se	KC	EG	D¢ a aa	D¢40E 00
15	apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio,	KG	56	R\$ 3,32	R\$185,92
	livre de resíduos de fertilizantes.				
	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra				
40	e firme com grau de maturação adequada,	140		D# 0.45	D#70 00
16	tamanho médio, isenta de substâncias terrosas,	KG	8	R\$ 9,15	R\$73,20
	sujidades, corpos estranhos e umidade.				
	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme,				
47	com grau de maturação adequado, tamanho	1/0	40	D# 4.00	D#407.00
17	médio, isento de substâncias terrosas, sujidades,	KG	40	R\$ 4,68	R\$187,20
	corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.				
	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de				
18	primeira, com aproximadamente 60% de	KG	200	R\$ 5,05	R\$1.010,00
-	maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem			, -,	, , , , , ,



					*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
П	ΓEΜ	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL	
		manchas, com coloração uniforme e brilho.					
	TOTAL DA CHAMADA					R\$20.578,62	



28

### **ANEXO II - F**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DESÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### **DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA**

MODALIDADE/PROGRAMA: REGULAR

URE:	SAO JOAO DOS PATOS	MUNICÍPIO:	Colinas
ESCOLA:	CENTRO DE ENSINO JOAO	INEP:	ALUNO: 747
PESSOA		21167117	ALUNO. 141
ENDERE	ÇO: AV. DR OSANO BRANDÃO		FONE: (99) 98135 2593

				*PREÇO DE	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	R\$ 2,95	R\$1.475,00
2	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	200	R\$ 2,98	R\$596,00
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionadas em embalagem plástica, com peso expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.	MÇ	250	R\$ 2,50	R\$625,00
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	650	R\$ 3,92	R\$2.548,00
5	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	150	R\$ 3,05	R\$457,50
6	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras	MÇ	300	R\$ 2,05	R\$615,00



				*DDECO DI	29 E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.				
7	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	150	R\$ 2,07	R\$310,50
8	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	200	R\$ 5,48	R\$1.096,00
9	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substancias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	250	R\$ 5,98	R\$1.495,00
10	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	50	R\$ 4,15	R\$207,50
11	MACAXEIRA RAIZ: De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	200	R\$ 1,98	R\$396,00
12	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	600	R\$ 2,98	R\$1.788,00
13	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	3000	R\$ 1,28	R\$3.840,00
14	MELÃO: Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.	KG	200	R\$ 3,20	R\$640,00



			UNID QTE	*PREÇO D	*PREÇO DE	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
15	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	220	R\$ 3,32	R\$730,40	
16	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	20	R\$ 9,15	R\$183,00	
17	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	80	R\$ 4,68	R\$374,40	
18	TAPIOCA: Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	40	R\$ 5,00	R\$200,00	
19	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	400	R\$ 5,05	R\$2.020,00	
	TOTAL DA CHAMADA				R\$19.597,30	



31

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### **DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA**

MODALIDADE/PROGRAMA: REGULAR

URE: SAO JOAO DOS PATOS	MUNICÍPIO:	Colinas
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO MARIA JOSE MACEDO	INEP:	ALUNOS:
COSTA - ANEXO - PAVIO	21364206	ALUNOS.
ENDEREÇO:		FONE: 104

			IID QTE	*PREÇO DE AQUISIÇ		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00	
2	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.		8	R\$ 2,98	R\$ 23,84	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionadas em embalagem plástica, com peso expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.	MC	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50	



32.

	32				
				*PREÇO D	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
4	ARROZ COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	KG	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
5	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
6	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
7	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MÇ	40	R\$ 2,05	R\$ 82,00
8	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
9	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	120	R\$ 5,48	R\$ 657,60
10	FEIJÃO VERDE: De cor verde, 1ª qualidade, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00



					33
					E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
11	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substancias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	20	R\$ 5,98	R\$ 119,60
12	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
13	MACAXEIRA RAIZ: De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	40	R\$ 1,98	R\$ 79,20
14	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
15	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
16	MELÃO: Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.	KG	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
17	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	15	R\$ 3,32	R\$ 49,80
18	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	2	R\$ 9,15	R\$ 18,30



34

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 4,68	R\$ 23,40
20	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		50	R\$ 5,05	R\$ 252,50
	TOTAL DA CHAMADA				R\$3.184,34

### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

### **ANEXO III**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA				
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA №				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente	2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF			



5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP			
8. № DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Cor	11. Conta Nº da Conta		
				4. Nº de Associados		
	com a Lei no	^o 11.326/2006	AP			
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço			19. Mui	nicípio/UF		
	ÇÃO DA ENT	TIDADE EXECUTORA	DO PN	AE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ n	3. Município/UF				
4. Endereço	5. DDD/Fone					
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF					
	LAÇÃO DE P					
1. Produto 2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisiçã	0* T	5. Cronograma		
		4.1. 4.2. Unitário Total		de Entrega dos produtos		
			1			
			1			
			1	I		



	_		_				36
O	BS: * Preç	o publicado r	no Edital nº x	xx/xxxx (o ı	mesmo (	que const	a na
chamada pública).							
Declaro estar de acordo com as conferem com as condições de forn	-	es estabelecid	las neste pr	ojeto e que	as infor	mações a	acima
Local e Data		Assinatura do Representante			Fone/		
		do Grupo Fo	E-mail:				

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

**ANEXO III** 



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS



37

	A I IN	ENTAÇÃO ESC	OI AD/DNIAE			
IDENTIFICAÇÃO DA		ENTAÇÃO ESO DE ATENDIME			A PÚBLICA	Nº
is and is a second seco		FICAÇÃO DOS			052.07.	
		GRUPO INFO				
1. Nome do Proponente					2. CPF	
3. Endereço 4.						
				Município/UF		
6. E-mail (quando houver)					7. Fone	
8. Organizado por Entidade ( ) Sim ( ) Não	Articuladora	9. Nome Entidate houver)	ade Articulado	ra (quando	10. E-mail	I/Fone
	II - FOF	RNECEDORES	PARTICIPAN [®]	TES		
Nome do Agricultor (a)     Familiar	2.	CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIF	ICAÇÃO DA	ENTIDADE EXE	ECUTORA DO	PNAE/FNDE/	/MEC	1
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Municíp	oio
4. Endereço					5. DDD/Fo	one
6. Nome do representante e	e-mail				7. CPF	
	IV - RE	LAÇÃO DE FO	RNECEDORE	S E PRODUTO	OS	
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de / /Unida		6.Valor Total
						Total
						Total
						Total
						Total
						Total
						Total
		otol do sesiste				
		otal do projeto Preço publicado	no Edital n v	ww/www./o.m.o.	mo allo co	noto no
chamada pública).	OBS.	i reço publicado	TIO LUITAT II X	^^/^^^ (U IIIES	ino que coi	isla Ha



38

					38
		V - TO	TALIZAÇÃO PO	R PRODUTO	
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
		Total d	o projeto:		
			•	idas neste projeto e que as i	nformações acima
conferem com as	condições	de fornecime	ento.		
Local e Data:					Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agr	Assinatura			
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura
Local e Data:	Agr	icultores (as)	Fornecedores (a	as) do Grupo Informal	Assinatura

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



39

#### **ANEXO III**



PROJETO DE VENDA DE GÊNE ALII		IENTÍCIOS DA		LTURA F	AMILIAR PARA	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA				CHAMAE	DA PÚBLICA Nº	
I- IDEN	ITIFICAÇÃ	O DO FORNI	ECEDOR			
	RNECEDO	OR (A) INDIVI	DUAL			
1. Nome do Proponente					2. CPF	
3. Endereço			4. Municíp	io/UF	5.CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	9	8.E-m	nail (quando houver)	
9. Banco		10.Nº da Agé	ência	11.Nº da	a Conta Corrente	
II-	RELAÇÃO	DOS PRODU	JTOS			
Produto	Unidade	Quantidade	Preço Aquis		Cronograma de Entrega dos	
1 Todato	Offidade	Quantidade	Unitário	Total	produtos	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada						
III - IDENTIFICAÇÃO DA	\ ENTIDAD	DE EXECUTO		IAE/FND	E/MEC	
Nome			CNPJ		Município	
Endereço	Endereço					
Nome do Representante Legal		CPF				



40

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima					
confe	erem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

#### **ANEXO IV**

COI	NTP ATC	N.º	/2019
CO	NINAIL	/ IN.~	/ZVIO

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

sede	A CAIXA ESCOLAR, pessoa jurídica de direito público, com na Rua, N.º, inscrita no CNPJ sob n.º
	, representada neste ato pela Caixa Escolar, o Sr
lado	, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro (nome do grupo formal ou informal/fornecedor individual), com sede na Rua, n.o, em (município), inscrita no CNPJ sob n.o
/CD/F	, (para grupo formal), doravante denominado CONTRATADO, mentados nas disposições Lei n° 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE nº 26/13,a Resolução NDE nº 4,DE ABRIL DE 2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº, em celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁU	SULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
FAMIL verba Alime nos it QUAN	É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA LIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudante da rede pública de educação básica, Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica - FNDE/ Programa Nacional de ntação Escolar - PNAE, referente aos meses de de 2018, descritos ens enumerados no ANEXO II conforme - DEMANDA DO PRODUTO COM ITIDADE POR ESCOLA, todos de acordo com a Chamada Pública n.º, o qual fica do parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁU	SULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:
CONT	O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao RATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura ar parte integrante deste Instrumento (ANEXO III).
CLÁU	SULA TERCEIRA – DOS LIMITES:
Famili DAP	O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor ar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de ntação Escolar.
CLÁU	SULA QUARTA – DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:
Comp	O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de ra, expedida pela Unidade Executora, sendo o prazo do fornecimento até o término da dade CONTRATADA pelo Edital Nº 01 Chamada Pública de 2018, ou até de

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, Anexo II e conforme cronograma, com quantidade e dias, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor contratado.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do **TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR** e será recepcionada pela pessoa responsável de recebimento da alimentação definido pela (o) gestora (or) da escola.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

..... de 2018.

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$
O pagamento será efetuado até o () dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da <b>Nota Fiscal e o Termo de Recebimento</b> , devidamente atestada por servidor responsável de recebimento da Escola e o fornecedor.
CLÁUSULA SEXTA – DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO:

Os CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES:

No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

a. Os preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, caso seja necessário reajusta-los, devido a variação econômica do mercado local, será realizado ampla pesquisa de preços, pela Entidade Executora, procedendo assim a alteração nos valores do preço de aquisição.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

#### CLÁUSULA NONA - DO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "b", e após a o recebimento das Notas Fiscais correspondente, efetuará o seu pagamento no valor referente TERMOS DE RECEBIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, mediante transferência eletrônica ao contratante. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, Anexo II e conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTICIOS DA **AGRICULTURA FAMILIAR**

Nº	BRODUTO	LINIDADE	PRODUTO UNIDADE QUANTIDADE I	CHANTIDADE	INIDADE QUANTIDADE REPLOCIDA	PERIOCIDADE -	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
IN	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIOCIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$		

<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	L	<u> </u>	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					
	VALOIT IO	TAL DO CONTIN	A10		

#### CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES:

- O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.
- O CONTRATADO FORNECEDOR que não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

#### CLÁUSULA ONZE - DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### CLÁUSULA DOZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATADO:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA TREZE – DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA QUATORZE - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### CLÁUSULA QUINZE - DO INTERESSE PÚBLICO:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
  - c. fiscalizar a execução do contrato;
  - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS MULTAS:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DEZESETE – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Supervisão de Alimentação Escolar/SEDUC, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades eventualmente designadas pelo FNDE.
CLÁUSULA DEZOITO – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº/2018, pela Resolução CD/FNDE nº 26/13 e 04/2015, pela Lei nº 11.947/09 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
CLÁUSULA DEZENOVE – DO ADITAMENTO CONTRATUAL:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.
CLÁUSULA VINTE – DAS COMUNICAÇÕES:
As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos oficiais, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.
CLÁUSULA VINTE E UM – DA RESCISÃO:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por meio de documentos oficiais, consoante Cláusula Vinte e Um, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:  a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. quaisquer dos motivos previstos em lei.
CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até entrega total dos produtos contratados ou atéde  A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.
CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.  E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
,de de 2018.
UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR.
CONTRATADA
(agricultores no caso de grupo informal )

·						
DBS:	: Deverá , obrigatoriam	ente, ser devidame	ente preenchio	do.		
	\$		NEXO V  O MARANH ESTADO DE I			
	TERMO	DE RECEBIMENT	O DA AGRIC	CULTURA FAM	ILIAR	
	Atesto que (nome da	Entidade Executor	a)			
		,CNPJ_			,represent	ada por
ome	e do representante lega	al),				_, CPF
	recebeu em	/ou	ı durante o pe	eríodo de/_	/ a	
/_ ornec	recebeu em /do(s) nome( cedor(es),	al),ou /ou (s) do(s)	ı durante o pe	eríodo de/_	/a	do
/_ orned rodu	recebeu em /do(s) nome( cedor(es), tos abaixo relacionado	//ou (s) do(s)	ı durante o pe	eríodo de/_	/ a	do
rnec odu	recebeu emdo(s) nome( cedor(es), tos abaixo relacionado  Produto	//ou (s) do(s) es: Quantidade	Unidade	eríodo de/_ Valor Unitário	Valor Total *	Data da
rnec odu	cedor(es), tos abaixo relacionado	os:	,_	Valor	Valor	Data da
rnec odu	cedor(es), tos abaixo relacionado	os:	,_	Valor	Valor	Data da
rnec odu	cedor(es), tos abaixo relacionado	os:	,_	Valor	Valor	Data da
rnec rodu	cedor(es), tos abaixo relacionado	os:	,_	Valor	Valor	Data da
rodu o Arabination	Produto  Produto  nexar notas fiscais ou r Nestes termos, os p	Quantidade  Quantidade  recibos válidos.  rodutos entregues	Unidade  estão de aco	Valor Unitário	Valor Total *	Data de Entreg
rodu:	Produto  Produto  Decar notas fiscais ou resultations abaixo relacionado	Quantidade  Quantidade  recibos válidos.  rodutos entregues ra Familiar para	Unidade  Unidade  estão de aco	Valor Unitário	Valor Total *	Data da Entrega
rodur pornece rodur po *) Ar *) Ar limer \$ ualidos a	Produto  Produto  Produto  nexar notas fiscais ou r Nestes termos, os p ntícios da Agricultu	recibos válidos. rodutos entregues ra Familiar para o(s) produto(s) re instituição, pelo(s) q inal aos produtos	estão de aco Alimentação cebido(s) est ual (is) conce recebidos, o	valor Unitário  prodo com o Projeto Escolar e  tá (ao) de acoedemos a aceita conforme estab	eto de Venda totalizam o bilidade, com	Data da Entrega de Gêner o valor padrões prometendo

Representante da Entidade Executora	Fornecedor (es)
OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente	preenchido.

#### ANEXO VI

#### (MODELO GRUPO FORMAIS)

## DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu,				re	presenta	
nte	da		Cooperativa/Associação			
			,	com	CNPJ	
nº	e DAP Jurídica nº				_declaro,	
para fins de par	rticipação no Programa Nacional de Aliment	tação Escolar	– PNAE	, que os	gêneros	
	acionados no projeto de venda são oriundos o AP física e compõem esta cooperativa/associa		dos coope	rados/as	ssociados	
	São Luís	,de			_de 2018.	
	Assinatura					

**OBS**: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO VI

#### MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORESINDIVIDUAIS

### DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

D	<b>ECLARA</b>	ÇÃO D	E PRODUÇ	ÃO PRÓPI	RIA (CHA	MADA	PÚB	LICA	۱ Nº	).	
Eu,											
,C	PF	nº					е		DAP	físic	a r
				,	declaro,	para	fins	de	participa	ção no	Program
		-	o Escolar – o oriundos d	-	_	eros al	iment	ícios	relacion	ados no	projeto d
					São	Luís,		d	e		_ de 2018
				A	ssinatura						

**OBS**: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

### ANEXO VI (MODELO)

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A)	(nome	do	Grupo		Formal)
	·		·	CNPJ	n ^o
	, DAP	jurídica nº			com
sede				, neste	e ato
representado(a) po	r (nome do represo	entante legal de , porta		-	-
, CF	PF nº	, nos termos	do Estatuto Soc	ial, DECLAR	A que se
Empreendedores de R\$ 20.000,00 (vinte produção, considera e 04,de 2 de Abril	controle do limite ind Base Familiar Rural de mil reais) por DAP ndo os dispositivos da de 2015 que regem normativos, no que co	que compõem o qu /ANO CIVIL/ ENTI Lei nº 11.947/2009 o Programa Nacior	adro social desta DADE EXECUTO de da Resolução	Entidade, no DRA referent CD/FNDE nº	valor de e à sua 26/2013
		São Luís	, de		de 2018.
	(nome e assii	natura do represent	ante legal)		
	(c	arimbo com CNPJ)			

**OBS**: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.